



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 60/2022**

### **OFERTA DE ESTÁGIOS PARA ALUNOS DE CURSOS SUPERIORES DE BACHARELADO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NO IFMG – CAMPUS OURO PRETO**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a chamada para a seleção de alunos de Cursos de Bacharelados para estágios na modalidade Estágio Curricular Obrigatório com inscrições para a composição de vagas abertas e em fluxo contínuo.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 A presente chamada pública visa proporcionar aos alunos de Cursos de Bacharelados a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica.

1.2 Os candidatos irão realizar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto - desempenhando atividades conforme atribuições previstas na Coordenadoria/Área à qual estiver lotado e quadro de vagas disposto no Anexo I deste Edital.

1.3 Todo o processo de estágio será regido por este Edital e executado pela chefia de cada Coordenadoria/Área à qual estiver lotado.

1.4 Para realização do Estágio Curricular Obrigatório, no âmbito do IFMG Campus Ouro Preto, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5 Os alunos concorrentes às vagas deverão disponibilizar carga horária de até 06 (seis) horas diárias e de até 30 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio e não receberão nenhum auxílio financeiro ou contraprestação pelos serviços prestados.

1.6 A presente Chamada Pública tem validade até 09/05/2023 e será regida pelos seguintes instrumentos legais:

- a. Lei nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- b. Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal;

c. Resolução nº 7 de 19 de março de 2018. Dispõe sobre a Regulamentação do Estágio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição para a solicitação de Estágio Curricular Obrigatório deverá ser realizada a partir de 18/11/2022 até 01/03/2023;

2.2 As áreas que ofertarão vagas estão listadas no quadro do Anexo I deste edital;

2.3 No momento da inscrição, o candidato deverá selecionar somente uma das vagas disponíveis, conforme Anexo I deste Edital;

2.4 Após o processo de seleção sob a responsabilidade de cada Coordenadoria/Área indicada no Anexo I, os alunos deverão encaminhar um único e-mail ao Setor de Relações Empresariais, para o endereço eletrônico: estagio.ouropreto@ifmg.edu.br, contendo os seguintes documentos:

a. Carta de apresentação;

b. Plano de Atividades;

c. Termo de compromisso, da Instituição de Ensino onde o aluno está matriculado.

2.5 O quadro de vagas disponíveis será atualizado sempre que surgirem novas vagas de estágio.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 O Processo de Seleção de Alunos de Cursos de Bacharelados para a realização de Estágio Curricular Obrigatório no Campus Ouro Preto do Instituto Federal de Ouro Preto ocorrerá conforme previsto no Anexo I e aprovação das áreas ofertantes.

3.1.1 – As etapas do processo de seleção serão de responsabilidade das áreas ofertantes.

3.2 Preenchidas as vagas previstas no Anexo I, os demais candidatos serão classificados como excedentes. Os alunos presentes nessa lista de excedentes não terão, seguro, o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de mais vagas. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições de participação serão indeferidas, sendo os candidatos notificados da causa do indeferimento;

4.2 Será de responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados e convocações (estes enviados em seu e-mail de contato pelas respectivas áreas ofertantes), referentes à seleção;

4.3 O IFMG não se responsabiliza por problemas ocasionados por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio da documentação da inscrição e/ou outros documentos relacionados com esta seleção;

4.4 O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário, tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo aluno e envio do Termo de Compromisso na DEXT (Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura – Setor de Relações Empresariais – SRE);

4.5 O estágio poderá ser suspenso a qualquer momento, pelas áreas ofertantes do IFMG responsáveis pela concessão, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas internas, legislação própria e/ou orientações desta Chamada Pública.

## ANEXO I

### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Área Acadêmica (curso ou cursos)	Número de vagas ofertadas	Forma de Seleção	Carga horária diária	Habilitação	Coordenadoria/Área de realização do estágio no Campus
Comunicação Social/Jornalismo	01	Entrevista e análise curricular	04 (quatro)	A partir do 6º período	Setor de Comunicação Social
Bacharelado em Nutrição	01	Seleção interna no curso	06 (seis)	9º período	Seção de Alimentação Escolar
Administração	02	Entrevista	Acordar com o estagiário	A partir do 5º período	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Engenharia de Controle e Automação	01	Entrevista e análise curricular	04 (quatro)	A partir do 4º período	Docência de Automação Industrial
Ciência da Computação	01	Entrevista e análise curricular	04 (quatro)	A partir do 4º período	Docência de Automação Industrial

Ouro Preto, 18 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 18/11/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1381877** e o código CRC **E21ACEF4**.

23213.003042/2022-16

1381877v1